

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao senhor **Rodrigo César de Oliveira Carvalho**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial como Coordenador Técnico I Encontro Mato-Grossense de Aleitamento Materno – EMAMA".

JUSTIFICATIVA

Promoção do Aleitamento Materno – Política Nacional de Aleitamento Materno Promoção do Aleitamento Materno é um eixo da PNAN. Entretanto, no Estado de Mato Grosso, devido à alta prevalência de mortalidade infantil por causas preveníveis pelo consumo do leite materno exclusivo até os primeiros 6 meses.

O aleitamento materno é a mais sábia estratégia natural de vínculo, afeto, proteção e nutrição para a criança e constitui a mais sensível, econômica e eficaz intervenção para redução da morbimortalidade infantil (BRASIL, 2015).

Em consonância com a Política Nacional de Redução da Mortalidade Neonatal e Infantil, que preconiza para a diminuição da mortalidade materno-infantil a partir de três eixos prioritários:

- Porta de entrada das unidades de saúde com acolhimento e classificação de risco.
- Promoção do aleitamento materno.
- Estruturação da linha de cuidado materno infantil com foco no vínculo materno e familiar.

Encontro Mato-Grossense de Aleitamento Materno - EMAMA

O EMAMA Objetiva estimular a promoção do aleitamento materno em Mato Grosso, tendo como eixo

norteador a temática nacional da Semana Mundial de Aleitamento Materno, destacando as iniciativas e ações de sucesso regionais e municipais que estão em consonância com o "Agosto Dourado", recentemente instituído através da Lei 13.435, de 12 de abril de 2017, definindo estratégias para 2017/2018, bem como fortalecendo novas e propositadas parcerias/alianças, em consonância com a Política Nacional de Aleitamento Materno (PNAM) e a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).

Encontro Estadual de Aleitamento Materno – I EMAMA. Objetivos:

- 1- Identificar os principais desafios e necessidades para a efetivação da promoção do aleitamento materno, na perspectiva dos atores sociais envolvidos.
- 2- Selecionar estratégias para o aumento dos índices de aleitamento materno no Estado de Mato Grosso.
- 3- Estabelecer uma agenda de compromisso entre os pares, para a efetivação das estratégias de promoção ao aleitamento materno.
- 4- Identificar possíveis parcerias para o desenvolvimento de ações de monitoramento dos índices de aleitamento materno nas regiões de saúde do estado de Mato Grosso.

Resultados do EMAMA:

Qualificação de mais de 700 participantes entre trabalhadores da saúde, acadêmicos, comunidade, gestores, entre outros.

Parcerias: Instituições Envolvidas: Conselho Estadual de Saúde (CES), Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Escola de Saúde Pública, Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas/COAPRE, Superintendência de Vigilância em Saúde/SUVISA), Conselhos e Associações de Classes, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), Universidade e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (AL-MT).

Elaboração da Carta do I EMAMA,

Propõem e recomendam as seguintes ações:

- 1- Criação do Comitê Estadual de Aleitamento Materno;
- 2- Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – EAAB para o fortalecimento das ações da Atenção Básica, em todo Estado;
- 3- Implementar a Estratégia Mulher Trabalhadora que Amamenta nas empresas públicas e privadas do Estado;
- 4- Fomentar a implantação de novos Bancos de Leite Humano no Estado, considerando a grande extensão e diversidade das regiões e a Portaria Nº 930, de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que “Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;
- 5- Fortalecer os Bancos de Leite Humano já existentes no Estado de Mato Grosso;
- 6- Implementar o Método Canguru – Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso, em todos os hospitais públicos e privados que possuem UTIN, no Estado;
- 7- Implementar a Estratégia Iniciativa Hospital Amigo da Criança e o Cuidado Amigo da Mulher em todos hospitais públicos ou privados interessados, com serviços materno-infantis, do Estado;
- 8- Apoiar a implementação da Política Nacional Rede Cegonha em todo Estado;
- 9- Implementar a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças da

Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL), Lei 11.265, de 03 de janeiro de 2006 e Decreto 8.552, de 03 de novembro de 2015 junto às equipes de Vigilância Sanitária – VISA municipais, em todo o Estado;

10- Incentivar a pesquisa em aleitamento materno e alimentação complementar saudável junto às instituições públicas e privadas de ensino superior em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso;

11- Buscar aporte financeiro de recursos públicos do Estado de Mato Grosso, no Fundo para a Infância e Adolescência (FIA-MT), Fundo Estadual de Saúde (FES), Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), Fundo de Erradicação da Pobreza (FEP), Fundo Partilhado de Investimentos Sociais (FUPIS), dentre outros;

12- Combater, prioritariamente, a mortalidade materno-infantil e neonatal;

13- Intensificar ações junto aos municípios para regularização dos fundos municipais, com aporte financeiro de recursos municipais.

14- Que o Conselho Estadual de Saúde assuma suas prerrogativas regimentais na fiscalização e controle social da implementação das políticas supracitadas.

No Evento EMANA foi realizado o primeiro encontro “Hora do Mamaço”, evento mundialmente reconhecido com importante trabalho de participação social e empoderamento das mães que amamentam.

Fizeram um trabalho junto a ASCOM -Utilização dos meios de comunicação para divulgar a importância da amamentação, conjuntamente com a GCOM, com veiculação na mídia televisiva e de rádio durante o período que antecedeu o I EMAMA.

Implementação da Lei Federal nº 13.435, que institui o Mês de Agosto como o Mês do Aleitamento Materno, denominado “Agosto Dourado”, de autoria do servidor público da SES, da COPHS, Rodrigo Carvalho.

Criação da Agenda Única do Agosto Dourado em Mato Grosso: foram desenvolvidas e divulgadas as ações dos municípios mato-grossenses durante todo o mês de agosto, com o apoio da ASCOM SES/MT e municipais.

Pela imensa contribuição social como cidadão, profissional, servidor e homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso, motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual